

Santo André, 4 de agosto de 2025.

De: Presidência

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2736/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 103/2025

Autoria: Ver. Dandan

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 103/2025 que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a destinar espaço para a prática de manobras com motocicletas (wheeling), e cria o "Espaço Wheeling", conforme dispõe.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação Realizada: Autorizado

Descrição:

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Daniel Alves Evstratov

Agente Legislativo I

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

